

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Armando Neto, ao Projeto de Lei nº 084/2021**, de autoria do Senhor Deputado Eder Lourinho, que torna obrigatório às indústrias e às fábricas situadas no território do Estado de Roraima informarem em seus produtos colocados para o comércio e o consumo em geral a informação por meio de etiquetas ou outra forma assemelhada que os produtos são industrializados e/ou fabricados no Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão